



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 536, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR  
DE 20 HORAS SEMANAIS DO  
SERVIDOR OSMAE PEREIRA  
NUNES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 1489/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Cancela regime suplementar de vinte (20) horas semanais do servidor Osmar Pereira Nunes, Dentista, matrícula n° 56882-1 a contar de 01 de março de 2022.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/